



Secretaria Municipal de Saúde

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SEMUS/ESF - ESTRATÉGIA DE
SAÚDE DA FAMÍLIA N°. 002/2025**

**RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA I - PROVA TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL**

O MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por seu representante legal, Sr. Vander Patrício, Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde de Itarana, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Processo Seletivo Simplificado, para **CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**, nos termos das Leis Municipais nº 861/2009, 1537/2025 e suas alterações na Lei nº1244/2017 que dispõem sobre a contratação de pessoal para o Estratégia Saúde da Família – ESF, e da Portaria GM/MS 648/2006 do Ministério da Saúde (alterada pela Portaria N° 2.027, de 25 de agosto de 2011) , por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, Decreto nº Decreto nº 2.182/2025, mediante os termos do Edital SEMUS ESF N° 002/2025, seus anexos e suas retificações.

Art. 1º – Torna público resultado provisório da etapa I- Prova de títulos.e qualificação Profissional;

Art. 2.º – A relação dos títulos não computados, bem como do tempo de serviço não considerado para pontuação, está devidamente descrita em referência a cada candidato, conforme registros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado:

CARGO : ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Número de Inscrição	Pontuação Total	Documentos desconsiderados para pontuação
9	6	-
10	5	-
29	4	-
34	6	-
35	6	-
44	0	-
52	4,7	-
57	2	<u>Tempo de serviço não computado</u> <u>Tempo de serviço apresentado como ACS não computado, de acordo com item 4.1.1</u>

CARGO :TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Número de Inscrição	Pontuação Total	Documentos desconsiderados para pontuação
1	5	-
2	5	-
4	6	-
6	4	-
17	6	<u>Título não computado:</u> Curso de especialização técnica não é curso de especialização Lato Sensu (Não computado de acordo com item 4.3.2 do edital)
22	3	-
23	6	-
24	0	-
30	0	-
32	2	<u>Tempo de serviço não computado:</u> Carteira de trabalho sem declaração de empregador (Não computação de acordo com item 4.2.3 do edital)
33	6	-
40	0	<u>Título não computado:</u> Cursos realizados antes de 2024 (Não computação de acordo com item 4.3.2 do edital) <u>Tempo de serviço não computado:</u> e tempo de serviço de estagiário não é computável. (Não computação de acordo com item 4.4 (Exercício profissional) do edital.
41	5	-
42	5,7	-
45	0	-
49	5	-
51	4,5	-
54	0	-
55	2	-
61	6	-
63	3	<u>Título não computado:</u> Curso técnico apresentado é pré requisito para o processo seletivo.(Título não foi computados de acordo com item 4. 3.3)
64	6	-
65	3	-
66	4,1	-
67	5	-

CARGO :ODONTÓLOGO

Número de Inscrição	Pontuação Total	Documentos desconsiderados para pontuação
3	5	
5	6,5	
13	5,5	
16	6,5	<u>Título não computado:</u> Pós Graduação Scrito Sensu não computada.(Não computação de acordo com item 4.3.8 do edital)
19	0,2	
25	4	
27	0,5	
31	2,4	
36	3,5	<u>Título não computado:</u> Pós Graduação Lato Sensu não computada.(Não computação de acordo com item 4.3.1 do edital)
39	6,5	
47	4,5	
50	1	
53	4,9	
60	0,9	
62	0,2	

CARGO :ENFERMEIRO

Número de Inscrição	Pontuação Total	Documentos desconsiderados para pontuação
7	4,3	-
8	5,2	-
11	0,5	-
12	6,5	-
14	6,5	-
15	4,5	-
18	5,5	-
20	4,1	-
21	0,5	-
26	4,2	-
28	3	-
37	0	-



38	2,9	-
43	4,5	-
46	6,5	-
48	7,62	-
56	4,5	-
58	5,5	-
59	0,5	-

Art. 3.º – O prazo para recurso do, em conformidade ao disposto no Edital SEMUS/ESF Nº 002/2025, são de um dia útil a ser protocolado após a publicação do resultado preliminar, de acordo o disposto nos subitens 6.2; 6.3;6,4;6,5;6,6 do edital SEMUS/ESF Nº 002/2025.

Art. 4.º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itarana-ES, 22 de setembro de 2025

Vander Patrício
Prefeito Municipal de Saúde de Itarana/ES

Gabriela Andrea Coan
Lussandra Marquez Meneghel
Sabrina Barbosa Meneghel
Comissão do Processo Seletivo SEMUS/ESF nº 002/2025